REQUERIMENTO APROVADO
01ª SESSÃO
DATA 02/02/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES(AS) VEREADORES(AS);

REQUERIMENTO Nº 09/2021

Ao longo dos últimos anos, nosso município tem avançado significativamente de modo positivo, na implementação e implantação, de projetos e ações, voltados a área de segurança pública.

Implantado pioneiramente no município de São Paulo, em 2009, um convenio estabelecido entre Estado e Município, denominado **ATIVIDADE DELEGADA**, hoje já é desenvolvido em mais de 60 cidades no Estado de São Paulo, e com um ótimo resultado.

A iniciativa valoriza os policiais militares e civis, assim como enaltece a importância do trabalho conjunto para fazer da segurança pública uma prioridade.

Fica determinado através deste convênio, a possibilidade de atuação de policiais militares e civis nos horários de folga, com recursos da Prefeitura, em conjunto com a Guarda Civil Municipal, ou dentro do que o município estabelecer em projeto de ação. Na **"Atividade Delegada"**, o trabalho dos policiais militares e ou civis, fica atrelado às demandas municipais, principalmente quanto às fiscalizações pertinentes ao código de posturas do município, as quais surgem na maioria das vezes, a partir de denúncias feitas pela população, e dos encaminhamentos feitos pela Ouvidoria Municipal , tais como a perturbação do sossego, seja em locais públicos ou privados, que é a mais comum.

Conforme trata Lei Complementar Estadual nº 1.188 / 2012, as prefeituras interessadas em ter a Atividade Delegada implantada em seu município devem procurar o Comando da Polícia Militar da região com um projeto específico que atenda às necessidades da cidade. O projeto deve ser encaminhado ao Comando Geral da PM e à SSP para que, depois de analisado, possa ser aprovado pelo Secretário de Segurança do Estado.

Diante do exposto é que **REQUEIRO** à Mesa, respeitadas as formalidades regimentais, depois de ouvida a decisão soberana deste Respeitável Plenário, seja aprovado o envio deste trabalho à **EXCELENTÍSSIMA SRA PREFEITA RAQUEL CHINI**, para que verifique junto ao setor competente e nos responda:

1. Existem hoje estudos para criação de lei, que permita a criação de convênio entre nosso município e o estado, para implantação da "Atividade Delegada"?

2. Caso positivo, em qual etapa se encontram os estudos?

REQUEIRO, ainda que cópia deste trabalho seja enviada à **SEASP** - SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, aos cuidados do SR. SECRETÁRIO **MAURÍCIO VIEIRA IZUMI,** na intenção de dar-lhe ciência da propositura.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROGÉRIO CÂMARA
VEREADOR - MDB